

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15382

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 09 de março de 2023

Edital nº 004/2023-DPE São José de Mipibu

Edital n. 05/2023 – DPE São José de Mipibu, de 08 de março de 2023.

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio do Defensor infra-assinado, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela resolução de nº 250/2021-CSDP, de 19 de março de 2021, e em conformidade com o Edital n. 01/2023– DPE São José de Mipibu, de 01 de fevereiro de 2023, torna público o RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA 3 (ENTREVISTA), da I Seleção Simplificada para Estagiários de Pós-graduação em direito para o Núcleo Sede da Defensoria Pública do Estado em São José de Mipibu/RN, ao tempo em que convoca na forma abaixo:

1. CLASSIFICAÇÃO FINAL, APÓS A REALIZAÇÃO DA ETAPA 3 (ENTREVISTA):

Nome	Média	Entrevista	Classificação
Mariana Guedes de O. Correia	9,454	Apta	1
Tereza Rebeca Pinto Cortez	9,244	Apta	2
Tatianny da Silva Medeiros	9,132	Apta	3
Ingrid Raíssa Carneiro do Camo	8,6626	Apta	4
Simone Cintia de Paiva Souza	8,419	Apta	5
Larissa Maria da Silva	8,356	Apta	6
Luís Eduardo Viana Fernandes	8,328	Apto	7
Franciclecio da Silva Nascimento	8,2496	Apto	8
Camila Manuella G. de Moraes	8,202	Apta	9
Marimar Pereira de Araújo	8,132	Apta	10
Keliani Vieira Caldas Câmara	8,083	Apta	11
Ana Beatriz Santos U. de Farias	7,922	Apta	12
Felipe Eugênio Cabral da Silva	7,8905	Apto	13
Valéria Carvalho de Macêdo Cruz	7,719	Apta	14
Larissa Beatriz de Oliveira	7,6385	Apta	15
Julianne Hemeterio C. de França	7,53	Apta	16
Alyne Cristina Santiago da Silva	7,495	Apta	17
Sabrina Roseno Alves Fernandes	7,454	Apta	18
Michael Jackson Alves de Morais	7,369	Apto	19

2. RECURSO INDEFERIDO

SABRINA ROSENO ALVES FERNANDES

Alegação: “Venho por meio desta requerer o aumento da média final, posto que foi anexado, no ato de inscrição do processo seletivo, o comprovante de estágio durante a graduação por tempo superior a 6 (seis) meses, contudo, não foi considerando para fins de computação da média”.

Resultado do recurso: Insurge-se a candidata contra resultado da primeira etapa da seleção. Extemporâneo o apelo. Ainda, pois que dentro do prazo observa-se que a documentação acostada à inscrição não cumpriu as regras do edital. Ou seja, recurso extemporâneo e improcedente.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS:

A validade do procedimento seletivo é de 1 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado definitivo, prorrogável por igual período, podendo ser realizado novo certame antes de findo o prazo, caso exaurido o cadastro de reserva.

São José de Mipibu/RN, 08 de março de 2023.

FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO
Defensor Público
Núcleo de São José de Mipibu

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15382

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 09 de março de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=AKCC0M5RSS-DA5E9I9FVA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

AKCC0M5RSS-DA5E9I9FVA-P2TH9ZW2VI

